

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 225/2005. — A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões permanentes, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, a admissão para o lugar previsto no mapa em anexo ao presente despacho de pessoal especializado.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

18 de Fevereiro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*.

ANEXO

Mapa de encargos

Embaixada de Portugal em Pretória:

Conselheiro social:	(Em euros)
Abono de instalação	27 414,59
Abonos de representação/habitação (encargo para 2005)	113 265,12
Vencimento de categoria (encargo para 2005, 14 meses)	19 116,30
Transporte de bens pessoais	12 000
Transporte de pessoas	2 000
Encargo global total	173 796,01
Vencimento de categoria mensal	1 365,45
Subsídio de Natal	568,93
Subsídio de férias mensal	74

Os encargos aqui discriminados encontram-se previstos e terão cabimento orçamental para o ano de 2005, enquadrando-se no capítulo 02, divisão 01, subdivisão 01.

Mapa

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria — conselheiro social) ...	1
<i>Total</i>	1

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 5186/2005 (2.ª série). — Autorizo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a abertura de concurso interno de acesso limitado, para o preenchimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao meu Gabinete.

O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma determino ainda que o júri do concurso seja constituído da seguinte forma:

Presidente — Licenciado Manuel Américo dos Santos Silveira, adjunto do meu Gabinete.

Vogais efectivos:

Licenciada Cristina Maria Pamplona de Oliveira Ribeiro de Meireles Guimarães, adjunta do meu Gabinete, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria Manuela de Brito Mendes Dutra, chefe de secção do quadro de pessoal dos serviços de apoio ao Gabinete.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Vieira Leal, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal dos serviços de apoio ao Gabinete, presentemente a desempenhar as funções de minha secretária pessoal.

Lucília Maria dos Santos Lobão Couto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos serviços de apoio ao Gabinete.

25 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 5187/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 13 de Dezembro de 2004, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Maria do Rosário Cardoso Ferreira Piteira Patão, assistente administrativa principal, do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 9 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Rectificação n.º 365/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro de 2005, a listagem n.º 21/2005, rectifica-se que onde se lê «502507764 — ADE — Associação para o Desenvolvimento e Emprego no Conselho de Vila Franca de Xira» deve ler-se «504431722 — ADE — Associação para o Desenvolvimento e Emprego no Concelho de Vila Franca de Xira».

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *A. Valadas da Silva*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 5188/2005 (2.ª série). — *Despacho de delegação de competências.* — 1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o conselho de administração do Instituto Português da Qualidade, I. P., deliberou:

1.1 — Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços:

- No presidente do conselho de administração, até € 25 000;
- Em cada um dos vogais do conselho de administração, até € 10 000;
- No director de serviços de Gestão, até € 1000.

1.2 — Delegar nos responsáveis dos serviços de normalização, acreditação, metrologia, programas comunitários, inovação, desenvolvimento e informação e de gestão a competência para autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, sendo a competência para autorizar a respectiva despesa delegada no director de serviços de Gestão até ao limite de € 1000.